



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.649, de 28 de março de 2014.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 27/2014 – S.M.S.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por doze (12) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 2, de 25 de fevereiro de 2013, e homologado pela Portaria nº 23.842/2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 28 de março de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


DR. LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO